

Avaliação de Conjuntura
Assembleia Geral Nacional Unificada
AGNU – de 10 a 17 de dezembro de 2024

Em janeiro de 2023, com a posse de novo presidente da República, tivemos novas perspectivas para negociações salariais. Infelizmente não houve diálogo sobre reajustes no governo anterior quando foi acumulado um índice de 26,93% de inflação, que reflete diretamente em perdas acumuladas nesse período.

Com a posse do novo governo, ficou clara a disposição ao diálogo e, de fato, com 3 meses de governo, foi feito um acordo para um “reajuste emergencial” de 9%, com o objetivo de atenuar as perdas e dar tempo para que o governo debatesse com os servidores as políticas de reajuste durante o governo que se iniciava.

As regras das mesas de negociação foram criadas pelo próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e referendadas pelas entidades que representam os servidores federais, com formalização posterior através de Portaria do MGI, publicada em julho de 2023. Até então, parecia clara a disposição de diálogo e negociação do novo governo. E, desde setembro de 2023, o Sindireceita pede formalmente ao MGI a realização de sua reunião específica.

Depois de muita insistência do Sindireceita, o MGI respondeu formalmente apenas no final de junho de 2024, negando a abertura de mesa específica e alegando que nossa mesa já tinha ocorrido e foi finalizada pelo Termo de Acordo n. 2/2024. Infelizmente, os representantes do MGI distorceram uma situação que era clara para todos os representantes sindicais das duas entidades representativas dos cargos da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e adotaram o discurso que já tivemos nossa mesa específica.

Para que se tenha clareza, os representantes do Sindireceita que participaram das reuniões que resultaram no acordo sobre o Bônus de Eficiência fizeram questão de deixar clara a natureza daquela regulamentação e fizeram constar

nas atas de reunião que antecederam o acordo que *“... as entidades solicitaram que o termo de acordo se restrinja ao Bônus de Eficiência e Produtividade, não impedindo que pleitos relativos a outras pautas sejam apresentados e discutidos com o governo...”*

Também fizeram constar no próprio Termo de Acordo nº 02/2024, em sua cláusula sexta que, *“O presente acordo refere-se exclusivamente aos valores e percentuais do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira, não comprometendo o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas nos foros adequados”*.

Ambos os documentos foram assinados pelas entidades sindicais e por representantes do MGI e da Receita Federal, confirmando a ciência do entendimento do escopo da negociação. Como se não bastasse a clareza nas atas e termos assinados, em abril foi ofertado ao Sindireceita o Termo de Compromisso 01/2024 do MGI, que pedia a aprovação de nossa categoria às propostas de reajustes no auxílio alimentação, no *per capita* da Saúde Suplementar e no valor da assistência pré-escolar. A contrapartida que consta no termo, em sua cláusula segunda é o compromisso de que *“as negociações relativas à reestruturação de carreiras e reajustes de remuneração ocorrerão no âmbito das Mesas Específicas e Temporárias, devendo ser instaladas até o mês de julho de 2024.”*

Esse documento também foi assinado pelo Sindireceita e pelos representantes do MGI. Infelizmente, todos esses compromissos e acordos foram descumpridos e o MGI passou a adotar o discurso que nossa mesa específica já havia ocorrido. Os argumentos utilizados pelo MGI para negar a Mesa de Negociação ao Sindireceita são tão frágeis que a própria Ministra Esther Dweck reconhece, em entrevista concedida ao programa “CNN Entrevistas”, de 29 de junho de 2024, que a regulamentação do bônus é o cumprimento de um acordo negociado em 2015, com a presidenta Dilma.

O fato é que foram descumpridos acordos assinados com a nossa categoria e, apesar de todas as tentativas, o MGI ignora os apelos do Sindireceita para a abertura da negociação. O MGI ignora, também, o caráter variável do bônus e a

sua redução para aposentados e pensionistas. O MGI também ignora que o bônus nem sempre é pago a todos os servidores da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, trazendo grandes prejuízos. O Sindireceita tem utilizado das regras definidas pelo próprio MGI em sua portaria que regulamenta as mesas de negociação, mas essas mesmas regras são ignoradas pelo MGI para evitar a mesa de negociação com os Analistas-Tributários.

Considerando todas as evidências de quebra de acordo existentes, o Sindireceita considera gravíssima a postura de um ministério que ignora acordos assinados e continuará incessantemente tentando a sua negociação salarial. O reajuste emergencial de 9% teria cumprido sua função se realmente houvesse o diálogo prometido, mas esse reajuste já foi corroído pela inflação do governo Lula, que, até o mês de outubro, já acumulava 8,68 % e, certamente, em janeiro de 2025 já teremos novamente uma situação pior que no início do governo Lula. É urgente que o MGI reconheça que a regulamentação de uma negociação salarial de 9 anos atrás não substitui as necessidades atuais de reajustes salariais do vencimento básico da categoria.

Pauta Reivindicatória e Acirramento da Mobilização pelo Reajuste Salarial

Cientes de todos esses fatos e cientes da necessidade de negociação salarial, a Diretoria Executiva Nacional e os Conselheiros presentes na XCII Reunião do CNRE decidiram convocar AGNU, para atualizar a Pauta Reivindicatória da categoria e propor formas de mobilização que demonstrem a indignação dos Analistas-Tributários, por serem ignorados na atual negociação salarial.

O CNRE e a DEN conclamam a categoria para acirrar a luta pela negociação salarial e para demonstrar toda a sua indignação frente às evidentes quebras de acordo que não deveriam ser condizentes com o governo atual.

Temos consciência da importância do nosso trabalho e da importância do bom funcionamento da Receita Federal para toda a sociedade brasileira e precisamos demonstrar nossa indignação perante esse tratamento discriminatório em relação às outras categorias e exigir o reconhecimento que merecemos.

Nessa AGNU, convocada conjuntamente por DEN e CNRE, estamos propondo mais uma vez, no indicativo 1, a aprovação do Regime Permanente de AGNU para que possamos ser ágeis em nossas decisões e em nossa luta por justiça salarial. Os indicativos de 2 a 9 propõem o referendo de nossa Pauta Reivindicatória aprovada na XVII AGN de Salvador/BA, acrescida de outras demandas apontadas pelo CNRE. Os indicativos 10 e 11 tratam da mobilização da categoria para se contrapor às quebras de acordos e à luta por justiça salarial.

Se considerarmos apenas a partir de janeiro de 2019, temos 27% de perdas. No cálculo mais preciso, que considera todas as perdas desde 2010, a perda salarial chega ao absurdo percentual de 47,5%. Diante de tamanha perda, é inadmissível que a categoria aceite passivamente o tratamento concedido a nós pelo MGI. Precisamos ir à luta para recompor essa perda! Se as condições orçamentárias não permitirem a recomposição integral desse valor, podemos negociar uma recomposição parcelada, mas nunca poderemos aceitar a indiferença do governo nos recusando qualquer valor de recomposição do nosso poder de compra.

Conclusão

Por considerar esses temas extremamente relevantes, a DEN e o CNRE chamam toda a categoria a participar das assembleias, debater e votar em todos os indicativos, conforme a orientação dada. É hora de demonstrar a força e unidade da categoria, proteger nossas vitórias na esfera judicial, além de reafirmar a importância dos Analistas-Tributários para a sociedade brasileira; importância essa que deve ser devidamente reconhecida pelo Governo Federal.

Sindireceita

Diretoria Executiva Nacional

Conselho Nacional de Representantes Estaduais